

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de serviços de transporte rodoviário

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

o presente termo tem por objeto o pagamento de serviços de transporte rodoviário para 45 (quarenta e cinco) usuários do grupo social e fortalecimento de vínculos pertencentes a associação de deficientes visuais - ASDEVI, para Viagem ao município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, via rodoviária, com ônibus de 45 lugares, para apresentação musical, integração cultural e visita da Ilha Redonda, atividade turística da localidade, com saída prevista para as 06:00 horas do dia 15/11/2025 em frente ao Posto Cotrimaio do município de Três de Maio, localizado na Avenida Santa Rosa nº 125 e retorno previsto para as 17:00 horas do dia 16/11/2025, para o mesmo local de saída, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade de proporcionarmos atividades de integração social, promovendo a inclusão e a dignidade de vida, em quanto assistencial social, solicitamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário, para transportar 45 usuários do grupo social e fortalecimento de vínculos usuários estes pertencentes ao grupo associação de deficientes visuais "ASDEVI" atendidos pela secretaria municipal de desenvolvimento social e habitação para para apresentação musical, integração cultural e visita da Ilha Redonda, atividade turística da localidade, com saída prevista para as 06:00 horas do dia 15/11/2025 em frente ao Posto Cotrimaio do município de Três de Maio, localizado na Avenida Santa Rosa nº 125 e retorno previsto para as 17:00 horas do dia 16/11/2025, para o mesmo local de saída, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, deste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 inciso II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Prestação do serviço será realizada assim que sair o empenho, com saída prevista para as 06:00 horas do dia 15/11/2025 em frente ao Posto Cotrimaio do município de Três de Maio e retorno previsto para as 17:00 horas do dia 16/11/2025, para o mesmo local de saída.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prerstação do serviço de transporte, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 3.650,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1471 (S) - 2,150 – 669.01 – 339039 00 00 000 - R\$ 3.650,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/11/2025 às 15:33 Horas, pelo Usuário ISAIAS MATHEUS MENDES, , ID GESPAM 290509 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 13/11/2025 às 16:21 Horas, pelo Usuário RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS, , ID GESPAM 290509 IP 172.16.36.239 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 8d8fcd5813ef